



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICADO EM

EM, 14 . 11 . 02

Edição nº 2012

**LEI 2031-R**  
De 09 de outubro de 2002.

DISPÕE SOBRE AS TABELAS DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO, DE QUE TRATA A LEI Nº 1517/96 DE 23 DE ABRIL DE 1996 E INSERIU OS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, BEM COMO OS CARGOS CRIADOS ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 091/2001 DE 31 DE JULHO DE 2001.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aprovada a tabela de remuneração dos servidores Públicos do poder Executivo, de conformidade com os anexos IIA, IIB, IIC, IID, IIE e IIF.

**Art. 2º** Ficam inseridos os Servidores Públicos Efetivos da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, bem como aqueles nomeados para os cargos criados pela Lei Complementar nº 091/2001 de 31 de julho de 2001, excetos aqueles referentes a carreira do Magistério.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover a implantação das tabelas de remuneração de que trata o Artigo 1º, observando o mesmo Grupo Ocupacional, (por tempo de serviço, obedecendo a ordem decrescente da data de sua admissão.) VETADO **Parágrafo único.** A implantação de que trata o *Caput* deste Artigo dependerá das disponibilidades orçamentárias e financeiras, bem como observará os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, em 09 de outubro de 2002.

  
RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
 GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO EM Diário da Manhã  
 EM, 11 de 11 de 2017  
Edição nº 2017

ANEXO Nº II - A

P M M - A) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CARGOS OPERACIONAIS

GRUPO OCUPACIONAL I : CARGOS OPERACIONAIS

SUB-GRUPO OCUPACIONAL I : Atividades Profissionais de Nível Elementar

NÍVEL OPERACIONAL :: ELEMENTAR

CLASSE A: Composta de cargos com nível de escolaridade e ou habilitação específica equivalente a 4º série do 1º grau e o desenvolvimento de atribuições de baixa complexidade, compatíveis com as respectivas áreas onde irão desempenhar as atribuições inerente aos seus cargos

CARGOS	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
01 – Auxiliar de Coveiro ✓	01	200,00
01 A – Auxiliar de Cozinha ✓	02	210,00
02 – Auxiliar de Mecânico ✓	03	220,50
03 – Ajudante de Manutenção ✓	04	231,52
04 – Contínuo ✓	05	243,09
04 A- Lavadeira <i>não na lista</i> ✓	06	255,24
05 – Garçon ✓	07	268,00
06 – Gari ✓	08	281,40
07 – Jardineiro ✓	09	295,47
08 – Lixeiro ✓	10	310,24
09 – Merendeira ✓	11	325,75
10 – Porteiro ✓		
11 – Servente ✓		
12 – Trabalhador Braçal ✓		
13 – Vigia ✓		
14 – Zelador <i>não qualificado</i> ✓		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO EM Journal da Região  
EM. 11.11.02  
Indicação nº 2017

ANEXO Nº II - B

P M M - A) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CARGOS OPERACIONAIS  
GRUPO OCUPACIONAL I : CARGOS OPERACIONAIS  
SUB-GRUPO OCUPACIONAL I : Atividades Profissionais de Nível Elementar  
NÍVEL OPERACIONAL : ELEMENTAR COM HABILITAÇÃO  
CLASSE B: Composta de cargos com nível de escolaridade até a 4º série do 1º grau, porem habilitação específica para desenvolvimento de atribuições, cuja a mão de obra caracteriza-se pela exigência de experiência profissional, comprovada através de cursos e ou treinamentos específicos reconhecidos pelos governos: Federal, Estaduais e Municipais.

CARGOS	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
15 – Bombeiro Hidráulico	07	268,00
15 A – Cozinheira	08	281,40
16 – Borracheiro	09	295,47
17 – Calceteiro	10	310,24
18 – Carpinteiro	11	325,75
19 – Coveiro	12	342,03
20 – Eletricista	13	359,13
21 – Eletricista de Autos	14	377,08
22 – Ferramenteiro	15	395,93
23 – Inspetor de Alunos	16	415,72
24 – Lanterneiro	17	436,50
25 – Lubrificador		
26 – Marceneiro		
27 – Mecânico		
28 – Mecânico Torneiro		
29 – Mestre de Obras		
30 – Pedreiro		
31 – Pintor de Veiculos		
32 – Guarda Vida		
33 – Soldador		

Total

→ sai e vai do II e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO EM *Journal da Região*  
EM, 11. 11. 02  
*Edição nº 2017*

ANEXO Nº II – C

P.M.M. A) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CARGOS OPERACIONAIS GRUPO OCUPACIONAL I: CARGOS OPERACIONAIS.

SUB-GRUPO OCUPACIONAL 1: Atividades Profissionais de Nível Elementar

NÍVEL OPERACIONAL: Elementar com Qualificação

CLASSE C: Composta de Cargos com Nível de escolaridade de 5º a 8º serie do 1º grau para o desenvolvimento de atribuições, cuja mão de obra caracteriza-se pela exigência qualificação profissional e de conhecimentos técnicos especializados, adquiridos através de cursos reconhecidos pelos Governos: Federal, Estaduais e Municipais.

CARGOS:	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
34 – Auxiliar de Administração	13	359,13
34 A – Auxiliar de Enfermagem	14	377,08
35 – Agente de Vigilância	15	395,93
35 A – Guarda Municipal	16	415,72
36 – Auxiliar de Arquivista	17	436,50
37 – Datilógrafo	18	458,32
38 – Motorista	19	481,23
39 – Operador de Maq. Auxiliares	20	505,29
40 – Operador de Maq. Pesadas	21	530,55
41 – Recepcionista	22	557,07
42 - Telefonista	23	584,92



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO EM *Diário da Manhã*  
EM. 11 | 11 | 02  
Edição Nº 2017

ANEXO Nº II – D

P.M.M. A) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CARGOS OPERACIONAIS GRUPO OCUPACIONAL I: CARGOS OPERACIONAIS.

SUB-GRUPO OCUPACIONAL 2: Atividades Profissionais de Nível Médio

NÍVEL OPERACIONAL: MÉDIO

CLASSE A: Composta de Cargos com Nível de escolaridade e ou habilitação Técnica específica equivalente ao 2º Grau Completo, para desenvolvimento de atribuições em diversas áreas.

CARGOS:	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
43 – Agente Administrativo	19	481,23
43A – Guia Turístico	20	505,29
44 – Agente de Material	21	530,55
45 – Agente de Defesa Civil	22	557,07
46 – Agente de Transporte Urbanos	23	584,92
47 – Auxiliar de Ensino	24	614,16
48 – Desenhista	25	644,86
49 – Digitador	26	677,10
50 – Inspetor de Vigilância	27	710,95
	28	746,49
	29	783,81



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO EM folha da Régua  
EM, 11.11.02  
Ordem N° 2017

ANEXO N° II – E

P.M.M. A) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CARGOS OPERACIONAIS GRUPO OCUPACIONAL I: CARGOS OPERACIONAIS.

SUB-GRUPO OCUPACIONAL 2: Atividades Profissionais de Nível Medio

NÍVEL OPERACIONAL: MEDIO ESPECIALIZADO

CLASSE B: Composta de Cargos com Nível de escolaridade equivalente e ou habilitação Técnica específica, equivalente ao 2º grau completo- para o desempenho de atribuições especializadas experiência comprovada, através de cursos reconhecidos pelos governos: Federal, Estaduais e Municipais.

CARGOS:	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
51 – Operador de Computador	25	644,86
52 – Professor ( vide tabela )	26	677,10
53 – Programador de Computador	27	710,95
54 – Técnico de Administração	28	746,49
55 – Técnico de Contabilidade	29	783,81
56 – Técnico de Edificação	30	823,00
57 – Técnico de Secretariado	31	864,15
58 – Topógrafo	32	907,35
59 – Fiscal de Obras e Meio Ambiente	33	952,71
60 – Fiscal de Posturas e Transportes	34	1.000,34
61 – Fiscal de Tributos	35	1.050,35



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO EM Diário da Manhã  
EM, 11.10.02  
Edição N° 2017

ANEXO N° II – F

P.M.M. A) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CARGOS OPERACIONAIS GRUPO OCUPACIONAL I: CARGOS OPERACIONAIS.

SUB-GRUPO OCUPACIONAL 3: Atividades Profissionais de Nível Superior

NÍVEL OPERACIONAL: SUPERIOR

CLASSE A: Composta de Cargos com Nível de escolaridade equivalente ao 3º grau completo – formação universitária para o desenvolvimento de atribuições de grande complexidade técnica e científica e experiência equivalente.

CARGOS:	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
62 – Administrador	31	864,15
63 – Procurador Municipal	32	907,35
64 – Arquiteto	33	952,71
65 – Contador	34	1.000,34
66 – Engenheiro	35	1.050,35
67 – Inspetor de Fisc. e Arrecadação	36	1.102,86
68 – Professor de Treinamento	37	1.158,00
69 – Técnico de Planejamento	38	1.215,90
70 – Médico	39	1.276,69
71 – Assistente Social	40	1.340,52
72 – Enfermeiro	41	1.407,54
73 – Odontólogo		
74 – Psicólogo		
75 – Veterinário		
76 – Museólogo		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO EM *Journal da Região*  
EM, 11. 11. 02  
*Edição nº 2017*

ALTERAÇÃO DO ANEXO VI DO QUADRO GERAL DE VAGAS DA  
LEI 1517/96 DE 26 DE ABRIL DE 1996.

CARGOS	VAGAS	OBSERVAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	97	AUMENTADO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	INSERIDO
ASSISTENTE SOCIAL	01	INSERIDO
AUXILIAR DE COZINHA	02	INSERIDO
COZINHEIRA	05	INSERIDO
ENFERMEIRO	01	INSERIDO
FISCAL DE OBRAS	15	AUMENTADO
FISCAL DE POSTURAS E TRANSPORTES	13	AUMENTADO
FISCAL DE TRIBUTOS	14	AUMENTADO
GUARDA MUNICIPAL	100	INSERIDO
GUARDA VIDAS	50	INSERIDO
GUIA TURISTICO	02	INSERIDO
INSPETOR DE ALUNOS	34	AUMENTADO
LAVADEIRA	01	INSERIDO
MÉDICO	32	INSERIDO
MOTORISTA	34	AUMENTADO
MUSEÓLOGO	01	INSERIDO
ODÓNTOLOGO	06	INSERIDO
PEDREIRO	13	AUMENTADO
PSICOLOGO	01	INSERIDO
SERVENTE	173	AUMENTADO
TRABALHADOR BRAÇAL	177	AUMENTADO
TECNICO DE CONTABILIDADE	07	AUMENTADO
TOPOGRAFO	02	AUMENTADO
VETERINARIO	02	INSERIDO